

EDITAL Nº 71, DE 20 DE JULHO DE 2015

OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO NA CLÁUSULA V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA - DO EDITAL 067/15, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/15, PROCESSO Nº 062/15, COMO ESPECIFICA.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de interessados e fins de direito, a retificação na cláusula V – Do Conteúdo do Envelope Proposta – subitem 1.1, alínea “c” do edital epigrafado, para que passe a constar a seguinte redação: *“c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital, seguindo rigorosamente a referência do seu item idêntica à do Anexo I do Edital; valor por hora trabalhada, expresso em moeda corrente nacional com duas casas decimais depois da vírgula, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do serviço, objeto da presente licitação ou descontos.”*

Fica reaberto o prazo para a realização da sessão para o dia 14.08.15, às 08h30min.

Ficam ratificados todos os itens e cláusulas do edital original supra citado, que por ventura não tenham sido objeto de alterações do presente termo.

O presente Edital de re-ratificação será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para que todos dele tomem conhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 20 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS
Secretário de Administração